



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA TÉCNICO REMOTO PARA EXECUÇÃO DA VIRADA DOS CENTROS DE CUSTOS NOS MÓDULOS DE: FOLHA DE PAGAMENTO, SUPRIMENTOS, PROCESSO DIGITAL E CADASTROS ÚNICOS DO SOFTWARE IPM SISTEMAS. A IPM POSSUI DIREITOS AUTORAIS E TEM EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA, NÃO EXISTINDO TERCEIROS AUTORIZADOS.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição do serviço faz-se necessário para suprir a demanda dos setores responsáveis pela folha de pagamento, suprimentos, processo digital e cadastros únicos, pois a virada de centros de custos exige movimentos complexos e específicos, e se não for feito corretamente, pode gerar erros no encerramento anual.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR:

Será contratado o fornecedor IPM SISTEMAS LTDA. O sistema IPM é o sistema utilizado pela administração pública municipal. A aquisição justifica-se pelo fator de que os demais setores públicos municipais já trabalham com o mesmo sistema de plataforma nativa web e em concordância com o DECRETO FEDERAL 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, e a empresa IPM SISTEMAS possui direitos autorais e tem exclusividade na prestação de serviços de manutenção do sistema, não existindo terceiros autorizados a prestar esse serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço está em concordância com os valores pagos pelos municípios vizinhos que trabalham com o mesmo sistema.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Da Lei 8.666/93.

Contratado: IPM SISTEMAS LTDA - CNPJ: 01.258.027/0001-41

Valor Global: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

03	001	2004	3339040080000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	42	1000
----	-----	------	---------------	--	----	------

Órgão - Unidade - Ação - Elemento e subelemento - Descrição - dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.

Prazo execução: até 31/12/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Prazo Vigência: 31/12/2021.

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Orçamento;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Cadastro nacional da Empresa Inidôneas e Suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão de falência ou concordata e recuperação judicial;
- ✓ Declaração Conforme Decreto Federal 4.358/2002 quanto ao emprego de menores;
- ✓ Registro Comercial e/ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 26 de agosto de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

DIANA MIGLIAVACA
Presidente da Comissão

EDILES PROVENSE MARIA
Secretária

OLMIR CREMONINI
Membro